

PORTARIA Nº 90 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre aposentadoria por idade
e Tempo de Contribuição da servidora
GLECIMARA DE JESUS FERNANDES
OLIVEIRA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 127/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **GLECIMARA DE JESUS FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 028466100, CPF nº 861.763.666-15, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2025.08.01
09:38:39 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado de forma digital
por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Dados: 2025.08.01
09:38:39 -03'00'

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO Nº 100, ST DA 1000	
Data	01 / Agosto / 2025
Através de	Preserv
_____ Serviço Responsável	